



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº. 13.265, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de Membros para compor o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB** e adota outras providências

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Ofício 014/Comissão Eleitoral/2022.

DECRETA

Artigo 1º. Nomeia membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o quadriênio de 2023 a 2027.

Ord	SERVIDOR	REPRESENTATIVIDADE
01	Gilmar Ferreira de Souza – Titular	Estudantes da Educação Básica
	Angélica Garcia da Silva - Suplente	
	Luciano Santos Souza - Titular	
	Valdomira de Souza Ferreira – Suplente	
02	Jorge Natalino da Silva – Titular	Conselho Municipal de Educação
	Maria Ap. de A. M. Vargas- Suplente	
03	Kátia Cristina Grigorio Colombi – Titular	Professores de Educação Básica
	Ines Alves de Oliveira Feller – Suplente	
04	Orny Rodrigues – Titular	Diretores das Escolas da Educação Básica Pública
	Romilda Viana Terra – Suplente	
05	Rosineide Gomes Ximenes da Costa – Titular	Conselho Tutelar
	Edna A. de Oliveira Monteiro - Suplente	
06	Josiane da Silva Quiuqui – Titular	Executivo Municipal
	Patrícia Paula Frasson de Lara - Suplente	
	Andreia de Medeiros de Moraes – Titular	
	Magaly Soti da Rosa – Suplente	
07	Zeni Siqueira – Titular	Servidores Técnicos Administrativos das Escolas de Educação Básica
	Whenderleia Cândida Cunha – Suplente	
08	Edsangela Gosler Cassiano Alves- Titular	Pais de Alunos da Educação Básica
	Patricia de Souza Marques – Suplente	
	Marinete da Silva Neto – Titular	
	Ana Claudia Dias Aguiar - Suplente	
09	Aline Candido do Nascimento – Titular	Membros de Organizações da Sociedade Civil
	Jeferson Renato Sousa Kutisque – Suplente	
	Eduardo Douglas da Silva Mota – titular	
	Luciana de Souza - Suplente	



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

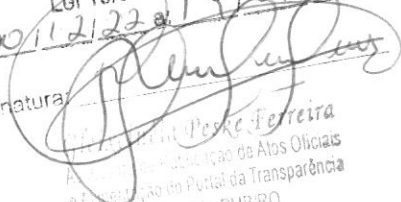
Buritis, 20 de dezembro de 2022.


**Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito**

Publicado no Mural
Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97

De: 20/12/22 a 19/01/23

Assinatura


Antonio Pereira de Souza
Assessor de Publicação de Atos Oficiais
e Manutenção do Portal da Transparência
Mat. 8066 - PMB/RO

Publicado nos Sites
www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arom
20-12-22



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

D E C R E T O Nº. 13.362, 25 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre alteração no Decreto 13.265/2022 e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Memorando 4/SEMECE/2023:

DECRETA

Artigo 1º. Altera o Decreto 13.265, de 20 de dezembro de 2022:

Onde se lê: quadriênio de 2023 a 2027

Leia-se: quadriênio – 2023 a 2026.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis, 25 de janeiro de 2023.

**Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito**





Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**
- **PREFEITO DO MUNICIPIO** em **30/01/2023 às 10:34:10**, Cód. Autenticidade da
Assinatura: 10A7.3934.701E.Z237.6005, com fundamento na Lei N° 14.063, de 23
de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **A71F11**. Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 13362/2023**

Confeccionado por **LEIDIMAR MUNIZ BERNARDES**, CPF: 634.87*. **2-9 , em **30/01/2023 - 08:49:16**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 08A6.6R49.815W.V77V.5000



08A6.6R49.815W.V77V.5000

